



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2021008071, bem como Parecer Jurídico nº 274/2021, às fls. 45/50, assim como despacho da Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi e demais documentos constantes ao supramencionado processo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **CLEUDES JOSÉ BATISTA VIEIRA**, matrícula nº. 5829, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Técnico Agrícola III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2021008071.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração
Decreto n 0037/2022